

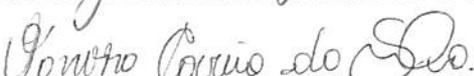
Ata da 118ª (centésima décima oitava) Reunião do Conselho Municipal do Trabalho

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, reuniram-se nas repartições da ACIAL-Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Lapa, Membros do Conselho, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Senhores: **JOSÉ BENEDITO PINTO**- Representante dos Trabalhadores, **IVO FERRAZZA** Representante do Poder Público, **SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI**- Presidente do Conselho e Representante dos Empregadores e **EGON BIANCHINI CALDERARI** representante do Sr. **TAILOR DE ANTONI JUNIOR** que não pode comparecer devido estar em reunião com Membros da Empresa ELETROLUX. A Presidente deu as boas vindas agradecendo a presença de Todos os presentes. Foi aprovada a ata da última reunião. Foi repassada a palavra ao Sr. Egon que justificou a ausência do Sr. Tailor-Diretor de Indústria e Comércio que teve que participar de uma reunião com representantes da empresa ELETROLUX. Deu início as explanações sobre a busca de efetivar o Programa de Menor Aprendizagem no município da Lapa onde através de uma audiência pública, realizada no último dia 25 de setembro, que teve por objetivo apresentá-lo à população. Disse que o projeto de menor aprendizagem (Lapa Aprendiz) é uma iniciativa da Prefeitura Municipal da Lapa que tem por objetivo aplicar programa de menor aprendizagem no município, regulamentado através da Lei Federal nº. 10.097, incluindo jovens de 14 a 18 anos no mercado do trabalho, permitindo seu desenvolvimento pessoal e profissional. O Programa Menor Aprendiz tem por objetivo criar oportunidades aos jovens do município e aumentar suas possibilidades de crescimento profissional e pessoal, permitindo que tenham seu primeiro registro em carteira de trabalho e conseqüentemente sua primeira renda como colaboradores. O menor, durante o período em que estiver participando do programa, terá um dia por semana destinado a aprendizagem, em curso ministrado por instituição especializada na área. Neste curso o adolescente terá contato disciplinas específicas que permitirão o desenvolvimento de competências em planejamento e organização, o que contribuirá para construção de seu projeto de vida. O contrato de aprendizagem é um contrato de trabalho especial, com duração máxima de dois anos, anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, salário mínimo/hora e todos os direitos trabalhistas e previdenciários garantidos. A carga horária estabelecida aos aprendizes é de no máximo 6h para os que não completaram o ensino médio e de 8h máximas aos que já o concluíram. O aprendiz contratado ainda tem direito a 13º salário e a todos os benefícios concedidos aos demais empregados. Suas férias devem coincidir com o período de férias escolares, sendo vedado o parcelamento. Espera-se que, no período de um ano, 100 jovens sejam incluídos no programa através da conscientização dos empresários do município. Para controle e avaliação da efetividade do programa, questionários serão aplicados semestralmente visando alinhar as expectativas das partes envolvidos (empresários, alunos e professores) e, se necessário, corrigir inconsistências. Foi solicitado ao Sr. Egon para rever as idades, pois o programa a nível federal é de 14 a 24 anos. Também discutiu-se que falta a adesão por parte dos Empresários Lapeanos ao Programa do Jovem Aprendiz, porque não é feita uma fiscalização rigorosa pelo Ministério Público. O Sr. Ivo solicitou ao Sr. Egon para verificar se não poderá haver o enquadramento dos estagiários nesse Programa. O Sr. Egon também repassou que estão fazendo um plano de trabalho dentro da secretaria, onde irão fazer um pacote de cursos de capacitação para treinar jovens de 19 a 24 anos. Repassou que a aplicação do Programa Menor Aprendiz no Município terá início em janeiro próximo. A Sra. Suzana perguntou ao Sr. Egon como estavam as negociações com a Empresa ELETROLUX, onde o mesmo repassou que irão ser devinidas até o final deste mês, explicando que na última gestão foram feitas negociações com o mesmo terreno com Uruguaios que iriam se instalar no mesmo local e os mesms ainda tem a permissão de posse do terreno, mas o Município já entrou na justiça para reversão do imóvel, já que durante todo esse tempo não se cumpriu por parte Desles o acordo feito. O Sr. Ivo falou novamente sobre a importância da participação da Sociedade Civil Organizada nas reuniões da COMIDE, ou seja, que seja uma Comissão formada por tripartismo entre Representantes de Empregadores, Trabalhadores e Servidores Públicos, pois dessa forma quando uma empresa no mandato atual se instalar qualquer benfeitoria ou malfeitoria a

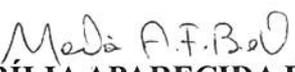
MB.
[Handwritten signature]

Comunidade não poderão criticar somente os dirigentes do poder público, pois a análise será feita por representações da Comunidade de três poderes (trabalhadores, empregadores e servidores públicos). Foi solicitado ao Sr. Egon que em oportunidade interfira sobre essas representações, onde o mesmo concordou e acrescentou também que com a vinda da ELETROLUX, a Prefeitura pretende focar para que a empresa dê a preferência de empregos aos Lapeanos. Foi questionado como está a liberação do combustível ao veículo cedido para a Agência, onde foi explicado que continua a mesma situação, já teve intervenção da Prefeita e do Secretário Municipal junto à SETS, mas não tivemos retorno. O Sr. José Benedito repassou que possui alguns contatos na FIEP onde irá tentar ver se podem interferir nessa questão. Decidiu-se que se não aparecer casos a tratar de emergência, faremos a próxima reunião somente em dezembro para encerrarmos o ano, e nesta já agendaremos as reuniões do ano que vem e decidiremos quem irá fazer parte da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Sandra Regina Horning Batista Afonso lavrei e assino a presente Ata, juntamente com os demais membros presentes.

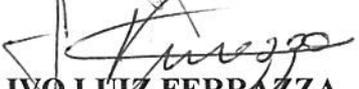

SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI


VANESSA CORREIA DA SILVA


ANDRÉA APARECIDA DE OLIVEIRA


MARÍLIA APARECIDA FERREIRA BIHEL


TAILOR DE ANTONI JUNIOR


IVO LUIZ FERRAZZA


SANDRA REGINA HORNING BATISTA AFONSO